



000002

	HERSO Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado	SES Secretaria do Estado da Saúde	 GOV. DO ESTADO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO
---	---	---	--

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0002-32	Nº SOLICITAÇÃO: 56
	PROCESSO Nº _____ / 2024
	DATA: 21/05/2024
CONTRATO DE GESTÃO Nº 088/2022 - SES /GO	

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

ALMOXARIFADO

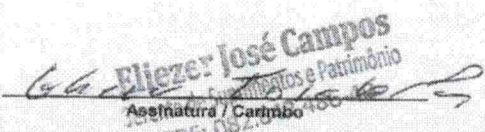
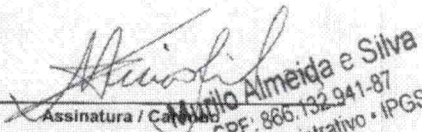
DEPARTAMENTO:


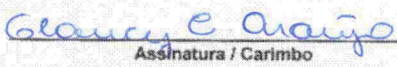
ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		Foco Cirúrgico Portátil	UNIDADE	8	R\$ 36.300,00	290.400,00
TOTAL GERAL					R\$	290.400,00

LOCAL PARA ENTREGA:

 HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
 Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante Data: <u>21/05/24</u>  Eliezer José Campos Assinatura / Carimbo CPF: 08.2.1.466.165	Diretor da Unidade Data: <u>21/05/24</u>  Murilo Almeida e Silva Assinatura / Carimbo CPF: 865.132.941-87 Diretor Administrativo - IPGSE
---	--

Autorização - Superintendente Administrativo Data: <u>21/05/24</u>  Romero Leão Giovannelli Sup. Administrativo Assinatura / Carimbo CPF: 950.977.201-06 IPGSE	Ao Setor de Compras / Contratos Data: <u>21/05/24</u>  Glaucy Conceição A. Oliveira Assinatura / Carimbo
--	--

FOR.HERSO.093

Glaucy Conceição A. Oliveira
 Setor de Compras
 CPF: 034.240.244-73
 IPGSE

Revisão: 00



HERSO
Hospital Estadual de Santa
Helena de Goiás - Dr. Albanir
Faleiros Machado

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Santa Helena de Goiás, 21 de maio de 2024.

Memorando 275/2024 – Solicitação de Compras

De: Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE

Assunto: Solicitação de Aquisição Foco Cirúrgico Portátil.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar, a aquisição de Foco Cirúrgico Portátil.

Considerando a solicitação de compras nº 56, a aquisição se faz necessária para atender as demandas da unidade, devido possuímos apenas dois aparelhos, o que dificulta um bom atendimento em todos os setores da unidade hospitalar.

Desta forma, obedecendo a Portaria 2116/2021-SES-GO, solicito que seja instruído um projeto solicitando o repasse de recursos financeiros a OS a título de investimento para aquisição do material supracitado.

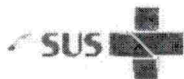
Segue abaixo dados técnicos, modelos e quantidades:

Foco Cirúrgico Portátil - 8 unidade.

Sugestão de Marca: Barrfab, Mindray, Medpej.

Descrição: Deverá ser composto por cúpula com sistema de iluminação na tecnologia LED. A estrutura dos braços, base, eixos, garfo(s) e antebraço deverão ser em aço, com pintura epóxi. Os braços deverão apresentar movimentação leve e precisa, sem o uso de contrapesos ou travas mecânicas, com uso de molas para maior estabilidade e facilidade de posicionamento. A cúpula deverá possuir: potência luminosa mínima de 60.000 Lux, com diâmetro máximo de 720 mm. Índice de reprodução de cor (RA) deverá ser de no mínimo 90. O Índice de Reprodução de Cor Específica (R9) deverá ser de no mínimo de 96. A vida útil estimada dos LEDs deverá ser de pelo menos 50.000 horas. A temperatura de cor deverá de no mínimo 4300K, sendo também aceito sistemas com temperatura variável, que incluam a temperatura de 4300K. O sistema de





HERSO
Hospital Estadual de Santa
Helena de Goiás Dr. Albanir
Felipeiros Machado

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



000004

focalização deverá ser do tipo mecânico diretamente na manopla de focalização, facilitando o ajuste do diâmetro luminoso sem a necessidade de movimentação da cúpula. O ajuste realizado através da manopla de focalização em alumínio localizada no centro da cúpula. A manopla deverá ser removível sem o uso de ferramentas e autoclavável. O foco cirúrgico deverá possuir os seus comandos individuais, localizados na cúpula ou garfo, sendo eles: Liga/Desliga, ajuste da temperatura de cor (quando aplicável) e o controle da intensidade luminosa. O sistema de alimentação do foco cirúrgico deverá ser realizado através de fonte chaveada, Tensão (v): 110 V - 220V; Frequência (Hz): 50hz/60hz , garantindo maior estabilidade ao funcionamento do equipamento. O equipamento deverá possuir Sistema de Emergência, o qual deverá possuir ação imediata na falha de alimentação elétrica do foco cirúrgico. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 12 meses a partir do aceite e treinamento do equipamento.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Murilo Almeida e Silva
CPF: 866.132.941-87
Diretor Administrativo - HERSO
Administrativo - IPGSE

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás - HERSO

